



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 14 de Maio do corrente ano, nesta cidade, o Senhor Rosi Ferreira de Matos.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, amigo, dedicado, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero, do ser profundamente humano que o Senhor Rosi Ferreira de Matos, sempre foi.

Quis Deus que Rosi Ferreira de Matos fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que o Sr. Rosi há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar** que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento do Sr. Rosi.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Rosi Ferreira de Matos, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 20 de Maio de 2013.


Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador